BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Economia e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 14/2023:

Aprova o calendário de leilões das Obrigações do Tesouro 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 14/2023

de 18 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o calendário para o leilão de Obrigações do Tesouro para o ano de 2023, o Ministro da Economia e Finanças determina:

Artigo 1. É aprovado o calendário de leilões das Obrigações do Tesouro 2023.

Art. 2. A emissão «Obrigações do Tesouro - 2023» é representada por valores mobiliários escriturais, que será objecto de registo na Central de Valores Mobiliários e Admissão à Cotação na Bolsa de Valores de Moçambique.

Art. 3. A emissão «Obrigações do Tesouro-2023», no valor global de 36.648.007.000,00MT (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito milhões, sete mil meticais) deverá ocorrer a partir do mês de Fevereiro, preferencialmente, nas terças-feiras das segundas e quartas semanas de cada mês, conforme o calendário dos leilões, anexo ao presente Diploma.

Art. 4. Para permitir flexibilidade na gestão da carteira das Obrigações do Tesouro, poderão ser introduzidos leilões de troca, recompra e reaberturas, sem prejuízo do calendário de leilões, referido no artigo anterior.

Art. 5. O presente Diploma entra imediatamente em vigor.

Ministério da Economia e Finanças, em Maputo, aos 4 de Janeiro de 2023. — O Vice Ministro da Econonia e Finanças, *Amílcar Paia Tivane*.

Anexo – Calendário de Leilões das "Obrigações do Tesouro 2023"

Mês	Data do Leilão	Montante Indicativo
Fevereiro	07-02-23	3.800.000.000,00
	21-02-23	2.000.000.000,00
Março	07-03-23	4.200.000.000,00
	21-03-23	1.400.000.000,00
Abril	11-04-23	3.200.000.000,00
	25-04-23	2.000.000.000,00
Maio	09-05-23	2.000.000.000.00
	23-05-23	500.000.000,00
Junho	06-06-23	1.500.000.000,00
	20-06-23	700.000.000,00
Julho	11-07-23	1.000.000.000,00
	25-07-23	800.000.000,00
Agosto	08-08-23	1.348.100.000,00
	22-08-23	700.000.000,00
Setembro	05-09-23	1.800.000.000,00
	19-09-23	700.000.000,00
Outubro	10-10-23	1.700.000.000,00
	24-10-23	1.000.000.000,00
Novembro	07-11-23	3.500.000.000,00
	21-11-23	1.000.000.000,00
Dezembro	05-12-23	1.800.000.000,00
	19-12-23	----------